ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 264/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 1.569, de 28 de junho de 2007, que institui diretrizes para a atenção à saúde, com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade;

a Portaria MS/SAS nº 429, de 31 de agosto de 2007, que define as Unidades de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;

o Chamamento Público nº 08/2010, para habilitação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, para ser referência estadual;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos das portarias citadas anteriormente e a necessidade de mais unidades especializadas para acesso aos municípios do RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito do Hospital de Caridade de Santo Ângelo para compor a Rede Estadual de Assistência ao Paciente Portador de Obesidade Grave, sendo referência estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS